



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO Nº 09/2019  
TERMO ADITIVO 05/2019**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTIDADE DE PRODUTOS Nº 01, CONTRATO Nº 07/2018, CONVITE Nº 02/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018, OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

**Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Quantidade de Produtos n.º 01, relativo ao contrato n.º 07/2018, Processo Administrativo n.º 08/2018, Convite 02/2018, cujo objeto dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios, contrato que entre si celebraram a Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra – SP, e a Empresa SUPPORT COMERCIAL EIRELI – ME.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra - SP, com endereço no Largo da Matriz N. Sra. dos Prazeres, 147 - Centro – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-730, inscrita no CNPJ sob o nº 03.649.482/0001-01, representada por seu Presidente o Vereador Marcio Roberto Pinto da Silva, brasileiro – casado – portador da cédula de identidade RG. nº 18.297.897-7, SSP/SP – inscrito no CPF/MF sob o nº 145.047.288-50 – residente e domiciliado na Rua Archibaldo Costa, 105 – Bairro Parque Paraíso – Município de Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-278.

**CONTRATADA:** SUPPORT COMERCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.980.767/0001-48, Inscrição Estadual nº 278.182.837.118, com sede na Rua Frei Caneca, 39, loja 05, Granja Viana, Cotia, São Paulo, CEP. 06706-015, representada neste ato pela Titular Vanessa Prado Beck, brasileira, casada, comerciante, RG nº 29.515.994-7, SSP/SP, CPF/MF nº 269.742.938-79, residente e domiciliada na Rua Carolina do Norte, 199, Residencial San Diego, Município de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, CEP. 06730-00.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO**

As instituições acima qualificadas acordam, ajustam e firmam o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 07/2018, Processo Administrativo nº 08/2018, Convite 02/2018, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, ou até a realização de nova licitação o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 16/04/2019 a 16/07/2019.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO AUMENTO DA QUANTIDADE DE PRODUTOS**

Fica acrescido 25% na quantidade total dos produtos, conforme previsto na Cláusula 4ª do Contrato, *in verbis*:

*Cláusula Quarta – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na proporção de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante termo de aditamento, com base no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações.*

Os acréscimos 25% será realizado conforme tabela:



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Item	Produtos	Unid.	Quantidade	Quantidade 25% Aditivo	Valor Unitário	Valor Contratado	Valor 25% Aditivo
1	Açúcar refinado - embalagens de 1 quilo	Kg.	1000	250	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00	R\$ 675,00
2	Adoçante dietético em pó - embalagem com 50 envelopes de 40mg	Embalagem	48	12	R\$ 5,20	R\$ 249,60	R\$ 62,40
3	Adoçante dietético líquido - frasco de 100ml	Frascos	48	12	R\$ 3,50	R\$ 168,00	R\$ 42,00
4	Chá Matte - embalagem com 250g	Embalagem	144	36	R\$ 9,60	R\$ 1.382,40	R\$ 345,60
5	Chá de Camomila - embalagem de 20g com 10 saches	Embalagem	96	24	R\$ 5,80	R\$ 556,80	R\$ 139,20
6	Chá de Cidreira - embalagem de 20g com 10 saches	Embalagem	96	24	R\$ 5,80	R\$ 556,80	R\$ 139,20
7	Chá de Erva Doce - embalagem de 20g com 10 saches	Embalagem	96	24	R\$ 7,30	R\$ 700,80	R\$ 175,20
8	Chá de Rosa silvestre, Hibisco e Amora - embalagem de 24g com 15 saches	Embalagem	96	24	R\$ 8,40	R\$ 806,40	R\$ 201,60
9	Chocolate em pó - embalagem de 200g	Embalagem	12	3	R\$ 4,90	R\$ 58,80	R\$ 14,70
10	Leite longa vida integral - caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	200	50	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00	R\$ 2.100,00
11	Pó de Café - embalagem 500g (com selo de pureza ABIC)	Embalagem	500	125	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00	R\$ 1.112,50
12	Concentrado líquido para refresco de Uva - frasco 500ml	Frasco	30	7,5	R\$ 7,80	R\$ 234,00	R\$ 58,50
13	Concentrado líquido para refresco de Caju - frasco 500ml	Frasco	30	7,5	R\$ 4,50	R\$ 135,00	R\$ 33,75
14	Concentrado líquido para refresco de Maracujá - frasco 500ml	Frasco	30	7,5	R\$ 4,50	R\$ 135,00	R\$ 33,75
15	Concentrado líquido para refresco de Goiaba - frasco 500ml	Frasco	30	7,5	R\$ 4,50	R\$ 135,00	R\$ 33,75
16	Concentrado líquido para refresco de Abacaxi - frasco 500ml	Frascos	30	7,5	R\$ 4,50	R\$ 135,00	R\$ 33,75
17	Filtro de papel para café 103 - embalagem com 30 unidades	Embalagem	48	12	R\$ 2,99	R\$ 143,52	R\$ 35,88
18	Mexedor de café plástico - embalagem com 500 unidades	Embalagem	10	2,5	R\$ 5,40	R\$ 54,00	R\$ 13,50
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.001,12</b>	<b>R\$ 5.250,28</b>

Valor global do Contrato é de R\$ 21.001,12 (vinte e um mil e um reais e doze centavos).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECCERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO**

Valor do Aditivo no montante de 25% do valor global do contrato corresponde a R\$ 5.250,28 (cinco mil duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

Somado Valor do Contrato mais Valor do Aditivo, obtemos o montante de R\$ 26.251,40 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA CORREÇÃO DOS PREÇOS**

Não haverá nenhum acréscimo ou correção sobre os preços dos produtos.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Itapeccerica da Serra, 25 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Itapeccerica da Serra  
Presidente Marcio Roberto Pinto da Silva



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

*Vanessa Prado Beck*

---

SUPPORT COMERCIAL EIRELI – ME  
Vanessa Prado Beck - Titular

Testemunhas:

---

Zulphi Batista de Oliveira Junior  
RG: 15.519.225-5

*Kevin Bitencourt de Lima*

---

Kevin Bitencourt de Lima  
RG: 39.876.549-2